



LEI Nº 694 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO NO
ENTRE-RIOS JORNAL
Em: 25 / 06 / 2010

Autoriza o Município de Comendador Levy Gasparian a firmar convênio com a Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, mantenedora do Hospital Universitário Sul Fluminense e do Colégio Sul Fluminense de Aplicação.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

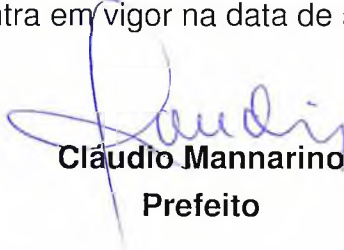
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação Severino Sombra, entidade mantenedora do Hospital Universitário Sul Fluminense e do Colégio Sul Fluminense de Aplicação, inscrito no CNPJ sob o nº 32.410.037/0001-84.

§1º Competirá a Fundação Severino Sombra promover atendimento médico à população gaspariense através do hospital mencionado no caput e com recebimento exclusivo pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos constante da minuta que forma o anexo único.

§ 2º O Município se responsabilizará por trabalhos de divulgação do Convênio, incentivos para o ingresso de servidores nos cursos oferecidos pela Fundação, além de possibilitar estágios não remunerados dos alunos em suas dependências.

Art. 2º Não haverá comprometimento direto de orçamento municipal, inexistindo dotação orçamentária a ser discriminada.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Mannarino
Prefeito